#### O significado do conceito de relações de produção na teoria do capitalismo

#### Claus M. Germer\*

Área temática 4. TEORIA DO VALOR, CAPITALISMO E SOCIALISMO

### 1. Introdução

As relações sociais de produção e distribuição, ou simplesmente relações de produção, constituem um elemento da maior importância da estrutura da sociedade em todos os modos de produção, e, consequentemente, da teoria do capitalismo de Marx, exposta no *O capital*, e a natureza do seu vínculo com as forças produtivas e com o processo de evolução da sociedade tem sido objeto de polêmica persistente. No entanto, surpreendentemente, o conceito das relações de produção continua sendo mal compreendido ou mesmo não compreendido por parte significativa dos estudiosos marxistas.

O objetivo do presente artigo é contribuir para o esclarecimento do significado deste importante conceito, tal como elaborado por Marx, por intermédio da exploração dos principais escritos, seus e de Engels, desde as obras fundadoras do materialismo histórico. Este artigo integra um projeto de pesquisa sobre o método de Marx e de Engels, e constitui um subproduto da exploração do método de *O capital*. Por este motivo, o artigo contém, na segunda seção, uma breve exposição sobre o método da abstração e suas implicações, componente de extraordinária importância do método de Marx e Engels, mas, curiosamente, muito pouco citado por autores marxistas, apesar das significativas contribuições que proporciona ao entendimento da realidade social, como ilustrado através da sua utilização para o entendimento do conceito de relações de produção.

As relações de produção constituem um dos componentes fundamentais dos modos de produção – na realidade constituem o seu elemento central –, motivo pelo qual as teorias dos modos de produção e da sua sucessão histórica são pressupostos necessários da concepção d'*O capital*, uma vez que estas teorias pressupõem o movimento dialético, a transformação ininterrupta do real, e a lei econômica deste movimento.

Os modos de produção são as fases "historicamente determinadas" (OCI, p. 73), qualitativamente diferentes umas das outras, que caracterizam o desenvolvimento da sociedade humana. Cada

"modo de produção determinado pressupõe certo nivel das forças produtivas sociais e de suas formas de desenvolvimento como sua condição histórica (...) [e] relações de produção correspondentes a esse modo de produção específico, historicamente determinado (...), [e] relações de distribuição,

<sup>\*</sup> Professor Associado IV, aposentado, da Universidade Federal do Paraná, Curitiba.

[que] são essencialmente idênticas a essas relações de produção" (OCIII/2, p. 312, tradução ajustada).

Uma teoria geral dos modos de produção é possível, segundo Marx, porque todos eles possuem características gerais comuns, que se obtém através da abstração das suas particularidades diferenciadoras¹. Mas a definição do modo de produção, na literatura marxista, converteu-se de um enunciado teórico em uma fórmula convencional, sempre repetida, mas pouco compreendida, pois, devido ao seu elevado grau de abstração, o significado dos seus elementos constituintes — principalmente as relações de produção —, que não é óbvio, permanece na penumbra. Segundo esta fórmula, cada modo de produção constitui uma combinação de determinado nível de desenvolvimento das forças produtivas com as relações de produção correspondentes². A fórmula enuncia corretamente o conceito, mas a sua simplicidade permite que seja repetido mesmo sem ser entendido³. Deve-se, portanto, analisar os dois termos da fórmula/definição.

As forças produtivas estão claramente definidas por Marx (OCI/1, cap. 5), e a sua relevância decorre não apenas de serem determinantes das relações de produção – lei fundamental do desenvolvimento social, repetida incansavelmente por Marx ao longo de toda a sua obra –, mas também condicionante da continuidade histórica na sucessão dos modos de produção. A importância ímpar atribuída por Marx às forças produtivas, no desenvolvimento da sociedade, pode ser avaliada pela sua afirmação de que constituem nada menos que "a base de toda sua história" (Marx, 1974c, p. 21).

Mas a teoria de Marx não se identifica com as teorias da primazia do 'fator tecnológico', pois, na teoria de Marx, as forças produtivas são apenas um elo na cadeia dos acontecimentos, em cuja origem está o trabalho, base verdadeira de toda a história, em todos os seus aspectos. No entanto, os efeitos do trabalho estendem-se e se tornam mais complexos, através de múltiplos elos, ao longo de diversas cadeias causais. Compreende-se, assim, que as relações de produção não são diretamente

<sup>1 &</sup>quot;... todas as épocas da produção têm certas características em comum, determinações em comum. A *produção em geral* é uma abstração, mas uma abstração razoável, na medida em que efetivamente destaca e fixa o elemento comum (...)" (Marx, 2011, p. 41). No cap. 5 de OCI/1, Marx expõe os elementos simples da estrutura geral ou abstrata do processo de trabalho, independente da sua forma social e válido, portanto, para todas as épocas históricas, porque capta, por intermédio da abstração, a essência do processo de trabalho comum a todas elas. "À medida que o processo social [de produção – cmg] é apenas um mero processo entre homem e Natureza, seus elementos simples continuam sendo comuns a todas as formas sociais de desenvolvimento do mesmo" (OCIII/2, p. 315).

<sup>&</sup>lt;sup>2</sup> Talvez seja lícito acrescentar, a esta definição, que o modo de produção se caracteriza também por uma lei econômica de movimento, específica a cada modo de produção particular, como indicado pelo objetivo de Marx ao estudar o capitalismo (OCI/1, p. 13).

<sup>&</sup>lt;sup>3</sup> Parafraseando o próprio Marx, pode-se dizer que os autores "o [dizem], mas não o sabem" (OCI/1, p. 72).

determinadas pelo trabalho, mas através da mediação das forças produtivas, pois as relações de produção devem ajustar-se a elas. estas sim produto direto – mas não intencional – do desenvolvimento do trabalho.

Este artigo compõe-se de quatro seções, além da introdução. A seção 2 expõe as características do método da abstração, tais como expostas e utilizadas por Marx e por Engels; a seção 3, composta por 4 sub-seções, a mais extensa e central, expõe a natureza e as características das relações de produção; a seção 4 situa as relações de produção na estrutura da sociedade, e a última contém considerações finais.

#### 2. 'A faculdade de abstrair'

A fim de expor, adequadamente, o caráter e o papel das relações de produção no desenvolvimento social, é necessário introduzir a extraordinária importância que tem o método da abstração, na teoria de Marx e Engels, e que Marx considerou um método fundamental da economia política<sup>4</sup> – e, devese acrescentar – da maioria das ciências da sociedade, do ponto de vista do materialismo histórico. É no mínimo curioso que os textos sobre o método de Marx e Engels geralmente não mencionem este fato.

A abstração é um método desenvolvido espontaneamente, isto é, não deliberadamente, pelo cérebro humano – como ocorre com as funções de todos os órgãos –, ao longo de milênios, desde o início da sua história, como meio de formação de conceitos, antes de ser reconhecido e formalizado pelo ser humano<sup>5</sup> (Engels & Marx, 1973, p. 59-63). Com base na abstração é que o ser humano se apropria dos elementos da realidade objetiva circundande, que é o concreto real, a partir das impressões captadas pelos sentidos, cujo conjunto pode ser denominado concreto sensorial, produzindo os abstratos ou conceitos (Ibidem, p. ..).

Embora a abstração seja elemento constituinte de todo o processo de conhecimento do ser humano, estando presente, portanto, em todas as áreas, as ciências sociais distinguem-se das ciências naturais, porque, enquanto estas dispõem dos recursos de laboratórios para o processo de isolamento físico dos materiais e substâncias que estudam, o mesmo não ocorre nas ciências sociais, cujo objeto são as relações sociais, que não podem ser submetidas aos mesmos métodos. Neste caso o isolamento dos objetos a estudar só pode ser mental, e o método que torna isto possível é a abstração. É por esta razão que a abstração é tão importante na economia, o que explica a afirmação

<sup>&</sup>lt;sup>4</sup> Marx e Engels analisaram especificamente a abstração em diversos textos, destacando-se: Marx (1974a; 1974b; 1978a, p. 116-121); Engels (1961, p. 197-219); M/E, 1974).

<sup>&</sup>lt;sup>5</sup> "Foi preciso que a atividade prática do ser humano levasse sua consciência à repetição das diferentes figuras lógicas milhares de milhões de vezes, antes que estas figuras pudessem adquirir o sentido de axiomas" (Lenin, 1986, p. 170).

de Marx: "... na análise das formas econômicas não podem servir nem o microscópio nem reagentes químicos. A faculdade de abstrair deve substituir ambos" (OCI, p. 12).

O processo da abstração é a primeira fase mental – não só teorica, mas também historicamente – do processo de conhecimento, intermediária entre a percepção da realidade empírica através dos sentidos e a representação mental da mesma como totalidade de elementos interconectados – ou 'síntese de muitas determinações, ... unidade do diverso' –, que é o concreto pensado ou concreto do pensamento, isto é, a teoria (Marx, 1974a, p. 122-3). Nesta primeira fase os objetos ou fenômenos do mundo real são convertidos em abstratos – os produtos da abstração – ou conceitos, que são as representações mentais das essências de tais elementos reais. Cada abstrato ou conceito representa não um objeto individual, mas um conjunto de objetos ou fenômenos da mesma espécie, e resulta da exclusão mental das características diferenciadas não essenciais e na retenção das características comuns a todos, que caracterizam o conjunto e constituem a sua essência.

Uma implicação relevante disto é que os abstratos são categorias mentais que, como tais, não existem na realidade objetiva. Marx utiliza os exemplos de fruta, seguindo Hegel (1979, § 13) [(Engels, 1961, p. 201)], e de trabalho para ilustrar este ponto. *Fruta* é uma categoria mental, um conceito, que, como tal, como *fruta*, não existe, pois *fruta* é apenas o símbolo mental do conjunto de objetos compreendidos pelo abstrato *fruta*, como laranja, banana, maçã, etc, (Engels & Marx, 1973, p. 60)<sup>6</sup>. O mesmo ocorre nos casos mais relevantes dos conceitos de trabalho, que Marx define – de modo surpreendente para quem ignora o método da abstração, como "... um mero fantasma: 'o' trabalho (...) não é nada mais que uma abstração e, considerado em si, nem sequer existe" (OCIII/2, p. 270), e de matéria, que, segundo Engels, "como tal é uma pura criação da mente, uma abstração" (Engels, 1961, p. 217). De modo idêntico, o conceito de capital é um abstrato que representa a essência comum a todo o conjunto das formas assumidas pelo capital.

Um sério problema decorrente do desconhecimento do papel da abstração é que facilmente se confunde o conceito abstrato com o objeto ou fenômeno que ele representa, ou, em outras palavras, não se reconhece a diferença entre o objeto real e o abstrato que o simboliza, como indicado pelo exemplo da fruta, já mencionado. Engels refere-se ironicamente a esta confusão, ao expor a concepção materialista do tempo e do espaço (também dois abstratos):

"É o velho problema. Primeiro reduzem-se as coisas sensíveis a abstrações, e em seguida se quer reconhecê-las através dos sentidos, enxergar o tempo e cheirar o espaço. (...) Sabemos [ironizando –

<sup>&</sup>lt;sup>6</sup> Parafraseando Hegel, é como se alguém pedisse uma fruta e recusasse laranjas, maçãs, etc, por não serem 'a' fruta (apud Engels, 1961, p. 201).

cmg] o que são uma hora ou um metro, mas [imaginamos não saber – cmg] o que são o tempo e o espaço!" (Engels, 1961, p. 200).

Ou seja, após elaborar a imagem mental do objeto real, deseja-se encontrá-lo na própria realidade. É como se, uma vez calculada a média de um conjunto de dados, se pretendesse encontrar sempre, em todas as observações futuras, o valor médio. A média, tal como o abstrato, é uma propriedade de um conjunto de observações, não das observações individuais.

A confusão se agrava quando, devido ao caráter espontâneo e prolongado do processo histórico de formação da linguagem, os vestígios do processo de formação do abstrato são apagados com o passar do tempo, e a relação entre o real e o abstrato é invertida, passando-se a conceber o conceito, derivado do real, como gerador do objeto real, ou, pior ainda, criado por uma divindade, como matriz do empírico. No dizer de Marx, "depois de tirar do mundo real a categoria (...), tira-se dessa categoria o mundo real" (Marx e Engels, A sagrada família, apud Prado Jr., idem, p. 525)<sup>7</sup>. Como toda a realidade é representada pelo ser humano na forma de categorias lógicas<sup>8</sup>, ou abstratos, que se manifestam na realidade empírica em formas que não coincidem com os abstratos, porque são concretos, portanto variações externas, por vezes significativas, que podem obscurecer mais, ou menos, a sua essência comum, desta circunstância originam-se, segundo Marx, as concepções filosóficas fantasiosas, idealistas, que concebem o pensamento como a única realidade – em graus diversos, como, por exemplo, em Platão, Berkeley e Hegel, entre os mais conhecidos –, que gera o real, quando, ao contrário, apenas o reflete (Marx, 1978a, 118-121).

Como processo espontâneo de formação de conceitos, praticamente todos os substantivos são abstrações, isto é, conceitos que expressam as essências dos diferentes conjuntos de objetos ou fenômenos. Marx ilustra isto com os conceitos de fruta, que pertence ao âmbito da natureza, e de trabalho, pertencente ao âmbito da sociedade, e Engels o de matéria, do âmbito da filosofia<sup>9</sup>, todos já citados, cada um dos quais designa uma coleção de objetos materiais, cada uma com uma essência comum.

Finalmente, Marx refere-se também às expressões abstratas de relações econômicas que, embora importantes, são, no entanto, imaginárias, como 'valor do trabalho' e 'valor da terra'. Elas não são, no entanto, fantasiosas, pois refletem as aparências observadas na prática:

<sup>&</sup>lt;sup>7</sup> Engels expressa-se no mesmo sentido: "primeiro deriva-se do objeto o conceito do objeto, em seguida inverte-se tudo e mede-se o objeto pela sua imagem, o conceito" (Engels, 1976, p. 81, tradução livre).

<sup>&</sup>lt;sup>8</sup> "... todas as coisas, em última abstração, ... se apresentam no estado de categorias lógicas" (Marx, 1978a, p. 118).

<sup>&</sup>lt;sup>9</sup> Engels também sugeriu que o próprio conceito monoteista moderno de um deus incorpóreo resultou da progressiva abstração das características essenciais dos numerosos deuses, de diferentes povos, que se sucederam ao longo do tempo (Engels, s/d, p. 189).

"... estas expressões imaginárias emanam, porém das próprias relações de produção. São categorias para formas aparentes das relações essenciais" (OCI/2, p. 128); "... é somente a aparência das relações de produção [que] se reflete no cérebro capitalista. O capitalista não sabe [no caso do salário – cmg] que o preço normal do trabalho também inclui determinado quantum de trabalho não-pago..." (Ib., p. 138).

O acréscimo de Marx, de que o fato de que a aparência frequentemente distorce, e até inverte, o fenômeno real, reconhecido em diversos campos da ciência, "menos na Economia política" (Ib., p. 128), lembra, por exemplo, a ilusão de que o Sol é que gira em torno da Terra, que, no entanto, é o modo pelo qual o fenômeno real – do movimento de rotação da Terra – é percebido pelo ser humano, ilusão que é desfeita pela análise científica do fenômeno. A referência à economia política deve-se ao fato de que a economia vulgar – expressão aplicada por Marx à economia burguesa após Ricardo, isto é, a atual economia neoclássica e suas variantes – limita-se a conceder estatuto teórico às aparências dos fenômenos econômicos, ou seja, a teorizar as aparências, ao invés de proceder cientificamente e procurar a sua essência, convertendo-os em conceitos científicos.

#### 3. Relações de produção (e distribuição)

# 3.1. Caracterização das relações de produção

Enquanto o conceito de forças produtivas é de mais fácil compreensão, por um lado por estar claramente definido por Marx, e, por outro, por ser mais familiar ao economista, pela sua afinidade com um tema – o papel econômico da tecnologia – comum a diversas correntes teóricas da economia, o conceito de relações de produção, embora também definido com clareza, parece, a julgar pelos equívocos presentes em diversos textos de autores marxistas, não ser compreendido com igual clareza, talvez devido à dispersão da definição em diversas obras, ou à diversidade de termos e de ilustrações utilizadas por Marx nas diferentes referências. Assim, as relações de produção são frequentemente confundidas com os vínculos técnicos, ou a cooperação, entre trabalhadores, no processo de trabalho, ou com a circulação dos produtos (comercialização, no capitalismo) até atingir os consumidores, ao passo que elas possuem, de fato, um significado bem diferente.

No que diz respeito aos vínculos técnicos, os trabalhos – ou as unidades econômicas - articulam-se tecnicamente segundo as formas sucessivas e progressivas da divisão do trabalho <sup>10</sup>, que é um

<sup>&</sup>lt;sup>10</sup> Marx faz distinção entre divisão social e divisão manufatureira do trabalho (OCI/1, cap 12.4), mas a maioria das suas referências é à divisão do trabalho, sem especificação. A maioria das suas referências anteriores a *O capital* parece referir-se ao primeiro conceito,

elemento das forças produtivas<sup>11</sup>. No entanto, o que distingue os diferentes modos de produção são as diferentes relações de produção, que o processo de produção apresenta. Neste caso, às conexões técnicas dos trabalhos sobrepõem-se relações propriamente sociais, isto é, entre os membros da sociedade, como expressões das suas diferentes inserções no sistema de produção. No que se refere às relações de distribuição, estas são também frequentemente interpretadas, de modo equivocado, como relações estabelecidas na circulação dos produtos, quando, na realidade, o seu sentido é outro, esclarecido adiante.

Mas há uma razão adicional, talvez mais importante, para a dificuldade na apreensão do conceito. Esta razão consiste no fato de que, embora Marx caracterize com clareza as relações de produção, o faz em nível muito genérico ou abstrato, sem fornecer elementos para uma identificação e uma diferenciação, em níveis mais concretos, entre as diferentes categorias em que, devido à sua diversidade, as relações de produção poderiam ser divididas. Ou seja, pelo que se pode avaliar com base na pesquisa realizada, Marx não fornece definições ou indicações claras em níveis mais concretos, e quando o faz, não fornece critérios e limita-se a pouquíssimos exemplos, nem sempre inequívocos, como se indicará adiante.

A conceituação das relações de produção, por Marx, baseia-se no seu conceito de sociedade. Esta consiste na rede de relações que vincula os indivíduos uns aos outros, que são as relações sociais como um todo<sup>12</sup>. As relações de produção constituem uma espécie particular – e a mais importante

<sup>11</sup> O conceito de divisão do trabalho e sua evolução, na teoria de Marx, mereceriam um estudo à parte. Ele aparece logo na abertura da Ideologia Alemã, onde parece confundir-se com o conceito de forças produtivas (M/E, 1975, p. 19-20). Em Miséria da filosofia, porém, Marx conceitua a divisão do trabalho como uma relação de produção (Marx, 1978a, p. 88, 116), o que é estranho, porque as relações de produção são específicas de cada sociedade, e mudam de uma sociedade para outra, enquanto a divisão do trabalho como elemento que deu fundamento à existência da sociedade, está presente em todos os modos de produção. Como o trabalho – nos aspectos de concepção e execução – integra as forças produtivas, e a divisão do trabalho é uma característica constituinte do trabalho, parece poder-se concluir que, pela mesma razão, a divisão do trabalho deveria integrar as forças produtivas. Há fundamento para sugerir que Marx tenha mudado de opinião sobre o tema na longa trajetória teórica até a elaboração d'*O capital*, como indicam as seguintes passagens dos Grundrisse: "...com o desenvolvimento das forças produtivas, tanto pela aplicação de forças naturais, maquinaria, quanto das forças produtivas do trabalho social – aglomeração dos trabalhadores, *combinação e divisão do trabalho*" (Marx, 2011, p. 427, itálicos acrescentados), e d'*O capital*, constante do capítulo referente à 'divisão do trabalho e manufatura': "... na manufatura é o corpo de trabalho em ação uma forma de existência do capital" (OCI/1, p. 283, itálicos acrescentados).

<sup>&</sup>lt;sup>12</sup> "O que é a sociedade, qualquer que seja a sua forma? O produto da ação recíproca dos seres humanos" (Marx, 1974c, p. 21, trad. ajustada); "A sociedade não consiste em indivíduos, mas expressa a soma de vínculos, relações em que se encontram esses indivíduos uns com os outros" (Marx, 2011a, p. 205).

– das relações sociais, que é a das relações econômicas (Marx, 1974c, pois. 22-3), cujo conjunto constitui, na concepção de Marx, a estrutura *econômica* da sociedade<sup>13</sup>. Portanto, as relações de produção são as relações sociais no interior das quais a produção se desenvolve<sup>14</sup>. Elas se denominam, mais precisamente, relações *sociais* de produção, embora Marx utilize mais comumente apenas a forma sintética relações de produção, mas, nos primeiros escritos, utilizou também os termos 'relações econômicas' e 'formas econômicas'. A especificação *social* é muito importante porque há autores que consideram que existem relações *técnicas*, como já mencionado, que também comporiam as relações de produção<sup>15</sup>. Deve-se acrescentar, por fim, que não se encontrou nenhuma referência, nas obras de Marx, nesta pesquisa, ao conceito de 'relações técnicas de produção'.

Considerando a diferença entre a conceituação mais abstrata do conjunto das relações de produção, por Marx, exposta acima, em relação às conceituações intermediárias mais concretas, mas menos claras, pode-se sugerir uma divisão destas referências, da mais abstrata, exposta acima, às progressivamente mais concretas, de aparência mais complexa, até chegar às relações individuais mais simples e, por este motivo – tanto quanto se possa julgar –, mais claras.

Em nível um pouco menor de abstração, em relação à definição genérica exposta acima, Marx afirma que as relações de produção formam 'um todo'<sup>16</sup>, ou um sistema, no sentido de que os seus elementos individuais existem como partes deste todo e não têm, portanto, existência independente e não podem ser extintas sem que o todo se extinga. Em um passo adiante, embora não detalhado, na concretização do conceito, Marx aponta o elemento que confere unidade à totalidade constituída pelo sistema de relações de produção: a propriedade (dos meios de produção), de maneira que, expor o conjunto das relações de produção de um modo de produção implica definir a forma da

<sup>&</sup>lt;sup>13</sup> "...a totalidade dessas relações ['relações de produção histórico-econômicas específicas', nas palavras de Marx - cmg], em que se encontram os portadores dessa produção com a Natureza e entre si, em que eles produzem, essa totalidade é exatamente a sociedade, *considerada segundo sua estrutura econômica*" (OCIII/2, p. 272, itálicos acrescentados). É curiosa a inclusão das relações com a Natureza, que constitui o processo de produção propriamente dito, ou o metabolismo do ser humano com a Natureza (OCI/1, p. 149), e difere das relações sociais.

<sup>&</sup>lt;sup>14</sup> Em outra redação, são as "relações em que os seres humanos entram em seu processo de vida social, na criação de sua vida social, [e] têm um caráter específico, histórico e transitório" (OCIII/2, p. 312, tradução ajustada).

<sup>&</sup>lt;sup>15</sup> Netto e Braz, por exemplo, consideram que as relações de produção compreendem "relações de caráter técnico e relações de caráter social". As primeiras seriam "relações técnicas de produção", e as *referem* "ao controle ou domínio" sobre os meios e processos de trabalho, sem detalhes mais esclarecedores, o que parece confundir-se com as relações *sociais* de produção. É possível argumentar também que este conceito é apenas outro nome da divisão do trabalho, especificamente da divisão manufatureira do trabalho, que, como já sugerido, pertence às forças produtivas (Netto e Braz, p. 59; ver também a NR 13).

<sup>&</sup>lt;sup>16</sup> "As relações de produção de qualquer sociedade formam um todo" (Marx, 1978a, p. 122).

propriedade vigente neste modo de produção (Marx, 1978a, p. 170)<sup>17</sup>, o que é extremamente relevante, pois significa que a forma da propriedade é o "nexo que conecta todas as formas da produção ..." (Marx, 1974c, p. 25). Sendo correto este enunciado, pode-se utilizá-lo como critério, por exemplo, para negar fundamento às teses que pregam a compatibilidade da propriedade comum com a propriedade privada, representadas, por exemplo, pela teoria e a prática do chamado 'socialismo de mercado'.

Até este ponto os enunciados podem ser entendidos nos termos em que são expostos, que são claros, embora genéricos, mas cujo sentido é óbvio. Por exemplo, entende-se o que significa que as relações de produção constituem um todo, e o mesmo ocorre em relação aos demais. Deste ponto em diante, porém, as referências de Marx são pontuais e desuniformes, sem a mediação de critérios ou ordenamento, como já mencionado.

Pode-se sugerir uma divisão destas referências, partindo das mais simples e claras, passando às menos claras. Na primeira categoria encontramos as categorias do dinheiro 18 e do capital 19, que são relações de produção que se apresentam como objetos; e da mais-valia 20. Em seguida, porém, Marx refere-se a categorias cuja identificação como relações de produção, sem esclarecimento, causa dúvidas, como "A oficina moderna, que assenta na aplicação das máquinas, é uma relação social de produção, uma categoria econômica" (Marx, 1978a, p. 147); "... o privilégio, a instituição de grêmios e corporações, o regime regulatório da Idade Média, eram relações sociais [no sentido claro de relações de produção – cmg] ..." (Marx, 1974c, p. 22); "... a concorrência, o monopólio, o imposto ou a polícia [sic!], a balança comercial, o crédito, a propriedade ... são relações sociais ...", isto é, relações sociais de natureza econômica, portanto relações de produção (Marx, 1974c, p. 25). Neste caso, porém, o sentido não é inequívoco. Uma afirmação um pouco mais específica, segundo a qual "... a máquina não é uma categoria econômica diferente do boi que arrasta o arado, [mas] a aplicação atual das máquinas é uma das relações [sociais de produção] do nosso regime econômico atual ..." (Marx, ibidem), é também mais explícita. Lida cuidadosamente o seu significado é claro:

<sup>&</sup>lt;sup>17</sup> "... o conjunto ['das relações sociais', nesta passagem claramente significando relações de produção – cmg] forma o que se chama atualmente a propriedade" (Marx, 1974c, p. 22).

<sup>&</sup>lt;sup>18</sup> "O dnheiro não é uma coisa, é uma relação social ... é uma relação de produção, como qualquer outra relação econômica" (Marx, 1978a, p. 88).

<sup>&</sup>lt;sup>19</sup> "... o capital não é uma coisa, mas determinada relação social de produção, pertencente a determinada formação histórica da sociedade, que se representa numa coisa ... O capital são os meios de produção transformados em capital ..." (OCIII/2, p. 269, tradução ajustada), ou "... uma relação social entre pessoas intermediada por coisas" (OCI/2, p. 296).

<sup>&</sup>lt;sup>20</sup> A mais-valia é uma "... determinada relação social de produção..." (OCIII/2, p. 272) que, na forma de lucro, "caracteriza especificamente o modo de produção capitalista" (Ib., p. 269).

em primeiro lugar, a máquina e o boi de trabalho não são diferentes — do ponto de vista da estrutura técnica abstrata de todo processo de trabalho —, porque ambos são meios de trabalho (OCI/1, p. 150-1), mas, em segundo lugar, diferem essencialmente do ponto de vista econômico — portanto social — porque a correta apreensão do significado da máquina exige considerar o 'elemento histórico' (OCI/2, p. 7-8), como o próprio Marx esclarece, ao acrescentar que a aplicação da máquina no capitalismo, como meio de exploração da força de trabalho, é capital, ou seja, uma das relações de produção que se apresenta na forma de objeto. Isso esclarece a referência à 'oficina moderna', acima, pois o mesmo critério aplica-se a ela, uma vez que consiste em um conjunto articulado de máquinas.

Um comentário adicional de Marx, a respeito da máquina, merece registro, porque sublinha a distinção, já mencionada, entre os objetos da tecnologia (ou, mais especificamente, dos meios de produção) e da economia política, e entre os conceitos de forças produtivas e de relações de produção: "Genericamente é um verdadeiro absurdo fazer das máquinas uma categoria econômica ao lado da divisão do trabalho [lembrar que a valiade desta referência é colocada em dúvida neste artigo – cmg], da concorrência, do crédito, etc" (Marx, 1974c, p. 24). A máquina em si é um meio de trabalho, um elemento técnico, não uma categoria social. O modo do seu uso, porém, é uma categoria social, especificamente econômica, ou seja, uma relação de produção.

Depreende-se claramente, das inúmeras referências de Marx às relações de produção, que elas constituem o conjunto total das relações econômicas de uma sociedade, isto é, de todas as relações e instituições que suportam e integram a produção e a distribuição da mesma<sup>21</sup>. Disto segue-se a conclusão que permite compreender claramente o que, em termos objetivos e concretos, é o sistema de relações de produção, ou a que se refere o conceito quando se fala em relações de produção. De modo mais concreto: a obra *O capital*, compreendendo os seus três livros, constitui a exposição teórica do sistema de relações de produção, ou – o que é o mesmo – do sistema de relações ou formas econômicas do capitalismo, pois o que é esta obra senão a exposição teórica das "formas econômicas sob as quais os *seres humanos* produzem, consomem, trocam...", no capitalismo? Como se trata da exposição teórica, os seus conceitos são as expressões abstratas das relações de produção materiais, como esclarecido adiante.

<sup>&</sup>lt;sup>21</sup> Por exemplo, "suas relações materiais [a forma objetiva das relações de produção – cmg] não são mais que as formas necessárias nas quais sua atividade material e individual se realiza"; ou, são as "formas econômicas sob as quais os *seres humanos* produzem, consomem, trocam..."; ou "as relações econômicas [isto é, relações de produção – cmg] ... não são mais do que as relações necessárias de determinada forma de produção" (Marx, 1974c, p. 22-3).

Como mencionado acima, embora Marx apresente algumas ilustrações das relações de produção, principalmente do capitalismo<sup>22</sup>, como expostas, não apresenta uma caracterização de cada uma delas, nem critérios de ordenamento. Seria possível, por exemplo, observando as ilustrações encontradas e expostas, sugerir um ordenamento que tenha como critério os agentes de classes envolvidos, considerando tais agentes como sendo a classe capitalista como um todo, composta pelos capitalistas individuais ou blocos de capitalistas; os trabalhadores assalariados; os proprietários fundiários; e, finalmente, o Estado como capitalista coletivo, que, nas suas funções econômicas, é portador de relações sociais de produção.

Assim, no capitalismo, as relações de produção poderiam ser divididas nas seguintes categorias: em primeiro lugar, a relação capitalistas-trabalhadores assalariados, como relação principal<sup>23</sup>, pois representa a relação entre proprietários e não-proprietários de meios de produção, e se expressa na compra-venda de força de trabalho, no salário, no lucro, etc; em segundo lugar, as relações entre as diferentes classes proprietárias, ou seja, entre a classe capitalista e suas subdivisões e a classe dos proprietários fundiários, que se expressa principalmente na renda fundiária; em terceiro lugar, as relações de produção no interior de cada uma das classes, como, por exemplo, as relações entre capitalistas industriais e comerciais, expressa nos preços e no lucro comercial, e entre cada uma destas duas frações e os capitalistas monetários, isto é, banqueiros, que se expressa no crédito e na figura dos juros, ou a relação entre as frações da classe capitalista e o capitalista coletivo representado pelo Estado; em quarto lugar, as relações de produção no interior de cada uma destas frações, por exemplo, a concorrência, o monopólio, etc.

A relação principal, entre capitalistas e assalariados, poderia também ser decomposta nas relações entre cada uma das suas frações, por exemplo, entre capitalistas industriais e trabalhadores produtivos, expressa nos salarios e na mais-valia propriamente ditos; entre capitalistas comerciais e trabalhadores improdutivos, expressa nos salários e lucros comerciais e entre o Estado, como capitalista coletivo, e os trabalhadores estatais, etc.

Marx nada disse sobre relações de produção entre trabalhadores assalariados. Com efeito, estes não se relacionam uns com os outros em termos monetários nas esferas da produção e da circulação. No entanto, como Marx listou a concorrência entre capitalistas entre as relações de produção, o mesmo

<sup>&</sup>lt;sup>22</sup> É de notar que, no penúltimo capítulo do OCIII, o cap. 51, dedicado às 'relações de distribuição e relações de produção', Marx se referiu unicamente às relações de produção capital, trabalho assalariado e propriedade fundiária, sem mencional outros exemplos.

<sup>23 &</sup>quot;... a relação entre capital e trabalho assalariado determina todo o caráter do modo de produção [capitalista – cmg]" (OCIII/2, p. 313).

pode-se fazer com relação aos trabalhadores, que concorrem intensamente entre eles, por exemplo, pelos empregos, principalmente nos momentos de crise econômica e desemprego elevado.

Relações de produção determinadas implicam relações, ou formas, de distribuição determinadas, que constituem, em conjunto, as relações econômicas, motivo de Marx também utilizar a expressão relações de produção e distribuição, embora utilize mais comumente a forma reduzida 'relações de produção'. Das suas referências pode-se deduzir que o fundamento disto consiste no fato de que são as relações de produção que determinam as relações ou formas da distribuição, pois estas são apenas o reverso, ou a outra face, daquelas.

A distribuição, e as relações correspondentes, referem-se à parte do produto total que cabe a cada grupo, classe ou indivíduo da sociedade. Assim, no capitalismo, as principais relações de distribuição são o salário, o lucro e a renda fundiária, que correspondem às relações de produção representadas pelo trabalho assalariado, pelo capital e pela propriedade fundiária, respectivamente<sup>24</sup>.

#### 3.2. Parênteses metodológicos

A fim de compreender a natureza da análise de O capital, é preciso distinguir as três formas, registradas por Marx, em que as relações de produção se apresentam, com base na exposição precedente sobre o método da abstração: em primeiro lugar na realidade objetiva, empiricamente, portanto como relações materiais (Marx, 1974c, p. 22) que é onde a expressão relações de produção se aplica propriamente, constituindo, no dizer de Marx, a estrutura econômica da sociedade; em segundo lugar na forma jurídica, na esfera da superestrutura – espaço das relações ou formas ideológicas –, onde as relações de produção se expressam na forma das leis da propriedade, que legitimam juridicamente a forma dominante da propriedade em cada modo de produção. (Marx, 1980, p. 100; 1981, p. 60; 1977a, p. 130; Lange, p. 29); finalmente, na esfera teórica, na qual as relações de produção se expressam na forma das categorias lógicas ou teóricas da economia política – as categorias econômicas<sup>25</sup> –, que constituem, portanto, as expressões teóricas, ou abstratas, das relações de produção objetivas<sup>26</sup>. As categorias econômicas são, portanto, abstratos no sentido exposto na seção anterior.

<sup>24 &</sup>quot;... as relações de distribuição são essencialmente idênticas a essas relações de produção, sendo um reverso delas ..." (OCIII/2, p. 312). Isto significa que a cada relação de produção determinada corresponde uma relação de distribuição também determinada, de modo que, determinadas as primeiras, obtém-se as segundas.

<sup>&</sup>lt;sup>25</sup> "... as categorias econômicas [são] expressões teóricas de relações de produção históricas correspondendo a um grau determinado do desenvolvimento da produção material" (Marx, 1978b, p. 199)

<sup>&</sup>lt;sup>26</sup> O fato de as relações de produção expressarem-se, teoricamente, como conceitos abstratos, corresponde ao modo pelo qual o ser humano representa os objetos e fenômenos da realidade objetiva no pensamento, como exposto na seção 2. O

No que diz respeito à primeira forma, o que se depreende da exposição de Marx é que as relações de produção são categorias da realidade objetiva, ou empíricas, envolvendo indivíduos concretos, ou seja, a expressão *relações de produção* não designa abstrações, ou categorias abstratas, mas as relações materiais entre os indivíduos concretos em sociedade. As forças produtivas, do mesmo modo, são os elementos objetivos concretos ou reais, ou empíricos, do processo de trabalho. Assim, a relação entre as forças produtivas e as relações de produção é uma relação entre iguais, isto é, entre categorias da realidade objetiva<sup>27</sup>. As categorias econômicas, em contrapartida, não são objetos da realidade objetiva, são expressões mentais ou abstratas das relações de produção, com exceção de alguns casos clássicos, nos quais relações sociais apresentam-se como objetos, sendo os casos mais notórios o dinheiro e o capital. Assim, quando Marx afirma que as forças produtivas determinam as relações de produção, refere-se ao processo de trabalho, no qual inovações tecnológicas impõem formas de apropriação também objetivas para que sejam viáveis. Esta interpretação torna nítida a impossibilidade da hipótese contrária, de determinação das forças produtivas pelas relações de produção: através de que mecanismo plausível a imposição de uma nova forma material de apropriação geraria uma inovação técnica?

É relevante chamar a atenção para o que distingue o caráter materialista e dialético da concepção das relações de produção de Marx. O caráter materialista está presente na primazia da realidade objetiva – que, neste caso, são as relações de produção como fenômenos objetivos, ou relações materiais – que se representam na mente sob a forma de abstratos, como exposto na seção 2<sup>28</sup>. As relações materiais são determinadas por uma causa também objetiva, as forças produtivas, e estas, embora produzidas pelo ser humano através do trabalho, o são de modo não intencional, espontâneo, e se refletem na mente humana na forma de abstrações ou conceitos. O caráter dialético expressa-se na concepção destes fenômenos não como objetos estáticos, mas como processos em movimento dialético – ou automovimento –, portanto em processo contínuo de transformação, o que significa que as relações de produção são fenômenos históricos, ou transitórios, ou seja, que se

-

que há de característico no caso das ciências da sociedade é que os objetos representados são relações sociais, relações entre os indivíduos, que, ao contrário do que ocorre nas ciências naturais, não possuem, como relações, materialidade física direta, o que é um dos motivos da importância da abstração nas ciências da sociedade.

<sup>&</sup>lt;sup>27</sup> Marx afirma, por exemplo, que, para explicar a propriedade, é necessária uma análise "abrangendo o conjunto dessas relações de propriedade, não na sua expressão jurídica, de relações de vontade, mas na forma real, isto é, de relações de produção" (Marx, 1978b, p. 197). Está claro que as relações de produção são categorias da realidade material, não categorias teóricas ou jurídicas.

<sup>&</sup>lt;sup>28</sup> Neste sentido, todas as categorias econômicas possuem um correspondente *material*, por exemplo, a propriedade é a expressão abstrata, na teoria e nas leis, da apropriação *material* dos meios de produção.

alteram ao longo da história, seguindo o desenvolvimento da contradição entre as forças produtivas e as relações de produção.

No que diz respeito à teoria, a concepção materialista implica, como exposto, que cada conceito constitui um abstrato, isto é, uma categoria mental que representa a essência de um objeto ou fenômeno da realidade objetiva. Assim sendo, na esfera econômica, cada categoria ou conceito econômico representa uma relação econômica, isto é, uma relação entre agentes da economia. Assim, na teoria do capitalismo, isto é, n'*O capital*, conceitos como dinheiro, capital, juros, renda fundiária, mais-valia, etc, são categorias econômicas ou conceitos que representam, como abstrações, as relações de produção reais: o dinheiro a relação entre vendedores e compradores de mercadorias; o capital a relação entre capitalistas e trabalhadores assalariados; os juros, a relação entre capitalistas monetários e capitalistas industriais ou comerciais, a renda fundiária a relação entre proprietários fundiários e capitalistas, a mais-valia uma forma específica da relação entre capitalistas e trabalhadores assalariados, e assim por diante. Assim, as relações de produção e distribuição e as suas expressões abstratas, as categorias econômicas, constituem a estrutura teórica da economia política. Em síntese, os conceitos que representam a estrutura econômica global, ou o sistema de relações de produção, são desenvolvidos por Marx no *O capital*<sup>29</sup>.

# 3.3. O sistema das relações de produção e a apropriação (propriedade) — definição das relações de produção

Segundo Marx, as relações de produção não são categorias separáveis, ou que possam existir isoladamente, mas, ao contrário, constituem "um todo" (Marx, 1978a, p. 122), ou uma "totalidade" (OCIII/2, p. 272), isto é, um sistema de relações. Este todo, ou esta totalidade, é a estrutura econômica da sociedade. A unidade indissolúvel deste todo, tal como concebido por Marx, pode ser ilustrada pela seguinte passagem:

"São [os seres humanos – cmg] livres para escolher tal ou qual forma social [sistema de relações de produção – cmg]? Em absoluto. Dado um determinado estado de desenvolvimento das capacidades produtivas [forças produtivas – cmg] dos seres humanos, ter-se-á uma determinada forma de comércio [o termo alemão, *Verkehr*, traduzido pelo próprio Marx como *commerce*, no texto original em francês, foi o primeiro utilizado por Marx para expressar as relações de produção (M/E, 1975, p. 135) - cmg] e de consumo. Dados determinados graus de desenvolvimento da produção, do comércio, do consumo, ter-se-á uma determinada forma de constituição social, uma determinada organização da família, de ordens ou de classes, em uma palavra: uma determinada sociedade civil.

<sup>&</sup>lt;sup>29</sup> Marx ilustra a especificidade das relações de produção para cada modo de produção: "... o privilégio, a instituição de grêmios e corporações, o regime regulatório da Idade Média, eram relações sociais, as únicas que correspondiam às forças produtivas adquiridas ..." (Marx, 1974c, p. 22).

Dada uma determinada sociedade civil, ter-se-á um determinado estado político que não é mais que a expressão social da sociedade civil" (Marx, 1974c, p. 21)<sup>30</sup>.

Na introdução aos Grundrisse, Marx apresenta uma fundamentação teórica desta concepção, na qual expõe as concatenações recíprocas objetivas entre produção, distribuição, troca e consumo, que formam uma rede de relações de interdependência, constituindo o que se poderia denominar o suporte material da concatenação das relações econômicas ou relações de produção (Marx, 2011, p. 39-53).

Como as relações de produção materiais constituem uma totalidade, um sistema de relações, a sua expressão jurídica não se limita a uma simples lei, mas constitui também um sistema de leis, assim como a sua estrutura teórica constitui um sistema teórico, ou seja, um sistema de categorias e de leis econômicas representando as relações materiais, que é no que consiste a teoria da economia política. O sistema das relações de produção necessita possuir uma característica que lhe confira a unidade e lhe dê sentido, e esta característica é um elemento que sintetiza a totalidade, e que é, portanto, uma categoria fundamental na teoria social de Marx, devido ao seu papel central na teoria das relações de produção: a propriedade.

Analiticamente, as relações de produção podem ser abordadas, como até aqui, no nível mais abstrato, independentemente da forma da propriedade dos meios de produção. Mas a propriedade apresenta-se como a categoria fundamental a distinguir os modos de produção, e confunde-se, de certo modo, com o conceito de relações de produção, ou é outra forma de expressá-la, sendo portanto necessário incluí-la na análise. Rigorosamente, a propriedade é um conceito jurídico que expressa, na forma de um sistema de leis (escritas ou consuetudinárias), a forma objetiva ou material da propriedade. No entanto, na análise da relação da propriedade com as relações de produção, na forma material destas, deve-se partir também da forma concreta da propriedade, que se pode denominar, para ressaltar a distinção, de *apropriação*<sup>31</sup>. Esta interpõe-se, de certa forma, entre as forças produtivas e as relações de produção, uma vez que estas últimas emanam da forma da apropriação imposta pela estrutura das forças produtivas, o que significa que estas impõem, ou tornam necessária, uma forma material determinada de apropriação dos meios de produção. Marx

<sup>&</sup>lt;sup>30</sup> Este parágrafo, como se pode facilmente notar, é uma forma primitiva da mais desenvolvida e celebrizada no Prefácio de Marx (1974e), transcrita na seção 4.

<sup>&</sup>lt;sup>31</sup> Esta qualificação é essencial, e remete à crítica de Marx à concepção de propriedade de Proudhon: "para saber o que é a propriedade burguesa atual, não se podia responder senão por uma análise crítica da *economia política*, abrangendo o conjunto dessas *relações de propriedade*, não na sua expressão *jurídica* de *relações de vontade*, mas na forma real, isto é, de relações de produção. Como Proudhon integra o conjunto destas relações econômicas na noção *jurídica* de propriedade [isto é, ao invés da forma real, de relações de produção – cmg], não podia ir além ..." (Marx, 1978b, p. 197, itálicos no original).

expressa o seu entendimento em enunciados lapidares: as relações de produção constituem "o conjunto [que] forma o que se denomina atualmente a propriedade", a qual se apresenta como "o nexo que conecta todas as formas da produção burguesa", referindo-se, portanto, ao capitalismo. Mas o conceito aplica-se a todos os modos de produção:

"Em cada época histórica a propriedade teve um desenvolvimento diferente e numa série de relações sociais inteiramente diferentes" (Marx, 1978a, p. 170). Assim, por exemplo, "A propriedade de outra época, a propriedade feudal, desenvolve-se em uma série de relações sociais absolutamente distintas" (Marx, 1974c, p.25). Além disso, há uma sequência histórica: "As antigas 'relações de propriedade' [no contexto, seriam as relações escravistas - cmg] tinham sido substituídas pela propriedade feudal e esta pela propriedade burguesa" (Marx, 1978b, p. 197).

Nisto reside o sentido da afirmação de Marx, de que se define a propriedade burguesa expondo todo o sistema das suas relações de produção<sup>32</sup>, que é no que consiste *O Capital*, enunciado que se pode generalizar para todos os modos de produção: definir a forma vigente da propriedade de um modo de produção consiste em expor o conjunto das suas relações de produção.

Em função do exposto, pode-se concretizar um pouco mais a definição das relações de produção, dizendo que formam uma totalidade, ou um sistema de relações econômicas baseadas na forma da propriedade<sup>33</sup> – expressão da forma objetiva ou material de apropriação –, que é o "nexo que conecta todas as formas da produção" e responsável pelo fato de as relações de produção constituirem 'um todo'. A propriedade capitalista ilustra à perfeição este enunciado: não é a propriedade privada capitalista, que divide a sociedade em um diminuta classe que monopoliza os meios de produção, e outra classe majoritária, desprovida de qualquer propriedade e reduzida ao trabalho assalariado, não é esta forma da propriedade que constitui o 'nexo que conecta' todas as formas da produção e lhes define o sentido?

No entanto, há um problema na redação proposta: o termo *propriedade* pode induzir a pensar que as relações entre os indivíduos são determinadas pela forma da propriedade, mais especificamente pela forma *jurídica* da propriedade, por dizer que as relações de produção são as relações *com base* na forma da propriedade. Se assim for entendido, implica um entendimento idealista, isto é, de que o ideal – conceito jurídico – estaria determinando o real – as relações de produção. Marx utilizou,

<sup>&</sup>lt;sup>32</sup> O papel central da propriedade, na teoria de Marx, reflete-se, por exemplo, no enunciado, referente ao capitalismo, de que, "definir a propriedade burguesa não é mais do que expor todas as relações sociais da produção burguesa" (Marx, 1978a, p. 170), "... cujo conjunto forma o que se chama atualmente propriedade..." (Marx, 1974c, p. 25).

<sup>&</sup>lt;sup>33</sup> Note-se que pode haver uma tautologia nesta definição, considerando que, na concepção de Marx, parece haver uma coincidência entre relações de produção e de apropriação.

pelo menos em uma passagem a expressão *relações de propriedade* (Marx, 1978b, p. 197), que talvez fosse mais apropriada do que relações de produção, porque as relações entre os indivíduos se estabelecem no mesmo momento, ao mesmo tempo, que se estabelece uma determinada forma de apropriação. Por exemplo, no momento em que surge a apropriação privada capitalista, ela implica que os trabalhadores são assalariados, porque os meios de produção foram apropriados pelos capitalistas, apropriação que é fruto da expropriação dos trabalhadores diretos, que, no momento em que são expropriados, só sobrevivem tornando-se assalariados.

No entanto, se atribuímos ao termo *propriedade* o sentido da forma jurídica, deveriamos, com base no já afirmado, substituí-lo pelo termo *apropriação*. Uma definição que talvez resolvesse este problema seria:

As relações de produção, ou relações de apropriação (propriedade), são as relações materiais ou objetivas, que se estabelecem entre os indivíduos, na produção e na distribuição, derivadas das formas também materiais de apropriação dos meios de produção, por sua vez determinadas pelo nível de desenvolvimento das forças produtivas materiais. As relações de produção expressam-se, por um lado, na forma abstrata, nas categorias ou conceitos econômicos, que são, portanto, as expressões abstratas das relações de produção, que compõem a economia política, ou teoria econômica de cada modo de produção, cujo exemplo objetivo é *O capital*, como exposição dos conceitos econômicos que representam abstratamente as relações de produção do capitalismo, que, por outro lado, expressam-se, na esfera jurídica, na forma do sistema das leis da propriedade.

O conceito das relações de produção como totalidade, isto é, como rede de relações interconectadas e, consequentemente, interdependentes, é a base teórica das críticas de Marx a propostas utópicas, como a de abolir relações de produção consideradas indesejáveis, como por exemplo o dinheiro, de Darimon (Marx, 2011) e de Gray (Marx, 1978a, p. 207-211), ou o crédito, ou substituir a propriedade privada individual pela propriedade privada cooperativa, de Proudhon e seus seguidores, mas mantendo em todos os casos, ingenuamente, a base material destas formas, que é a apropriação privada capitalista, o nexo que une todas as suas relações, e a produção de mercadorias. Esta crítica pode ser estendida à suposta possibilidade de combinar a propriedade social com a propriedade privada em uma futura sociedade socialista ou comunista.

A economia burguesa procura naturalizar as noções de que o termo propriedade se refere à propriedade privada burguesa, e que a abolição desta forma da propriedade implica abolição da

propriedade em si, o que é falso<sup>34</sup>. A propriedade comum ou social é também uma forma de propriedade, com base na qual se estabelecem relações a ela correspondentes entre os membros da sociedade, pois a propriedade comum, do mesmo modo que a propriedade privada, implica a existência de uma estrutura de relações materiais, de direitos e obrigações, entre os indivíduos, que se expressam também em formas jurídicas e teóricas específicas. Deve-se lembrar que a propriedade comum vigorou durante centenas de milênios, até ser substituída pela propriedade privada, poucos séculos antes da nossa era (Engels, 1980). Do mesmo modo procura-se naturalizar a noção de que as motivações inerentes ao indivíduo que vive sob o capitalismo, e que decorrem da vigência das relações sociais e jurídicas baseadas na forma burguesa da propriedade privada (OCIII/2, p. 271), como o individualismo, o espírito competitivo, etc, são características 'naturais' do ser humano, correspondentes a uma 'natureza humana' supostamente inata (Smith, p. 49), quando são, na realidade, características da natureza humana *burguesa*.

# 3.4. Determinação das relações de produção pelas forças produtivas

O problema da determinação das relações de produção é reconhecidamente polêmico no campo do marxismo. A tese de Marx é que as relações de produção são determinadas pelas forças produtivas, e, consequentemente, a mudança sofrida historicamente pelas relações de produção decorre do desenvolvimento das forças produtivas. A crítica mais banal, mas aparentemente mais difundida, identifica esta tese com 'determinismo tecnológico', sem esclarecer, na maioria dos casos, o sentido atribuído ao termo determinismo, que não é unívoco (Bunge, p. 6-17). Por outro lado, há dois são os pontos polêmicos: por um lado, argumenta-se que Marx não afirmou claramente que as forças produtivas determinam as relações de produção e, por outro lado, que a linha de causação é inversa, isto é, que são as relações de produção que determinam as forças produtivas ou, alternativamente, que as duas possibilidades se verificam, o que deixaria as relações de produção indeterminadas, pois em qualquer dos casos não se expõe o processo supostamente independente de geração das relações de produção. Aqui se abordará apenas o primeiro ponto, procurando demonstrar que a opinião de Marx, indicada acima, é clara nos seus escritos. O segundo ponto requereria um desenvolvimento mais extenso, não comportado pelo presente artigo.

É possível que a maioria dos economistas marxistas, e talvez dos marxistas em geral, tenha conhecimento apenas da exposição mais famosa desta tese por Marx, presente no prefácio à

<sup>&</sup>lt;sup>34</sup> O que careacteriza o comunismo não é a abolição da propriedade em geral, ou em si, mas a abolição da propriedade *burguesa*. "(...) Neste sentido, os comunistas podem resumir a sua teoria numa única fórmula: supressão [*Aufhebung*] da propriedade privada" (M/E, s/d,c, p.32).

Contribuição à crítica da economia política, transcrita no início da última seção deste artigo, ignorando, por um lado, que toda a concepção d'*O capital* tem por base esta tese e, por outro lado, ignorando o longo amadurecimento da mesma por Marx e Engels.

Esta tese possui duas bases: em primeiro lugar, as concepções gerais do materialismo e da dialética e, em segundo lugar, os intensos estudos de Marx e Engels sobre a história da humanidade, durante a década de 1840, sob o enfoque do materialismo filosófico, o que deu origem ao materialismo histórico, isto é, a interpretação da história da humanidade do ponto de vista materialista e dialético. Segundo o materialismo, o pensamento e todas as suas manifestações são reflexos ou representações de objetos e fenômenos, previamente existentes na realidade objetiva, e captados desta, pelo ser humano, por intermédio da sua atividade prática material, que é a produção através do trabalho. Isto significa, em primeiro lugar, que a fonte do conhecimento é a atividade prática, especificamente o trabalho, e, em segundo lugar, que as ideias constituem representações da realidade objetiva, ou seja, não há outra fonte das ideias.

A combinação dos estudos históricos com o materialismo e a dialética forneceram os elementos que permitiram a Marx e Engels formularem as concepções do materialismo histórico. Segundo o exposto acima, o trabalho é, portanto, a fonte primária e a base de todos os aspectos da vida humana. É uma constatação objetiva o fato de que os seres humanos trabalham conjuntamente e não isoladamente. Observado empiricamente, este fato significa que, no momento em que diversos indivíduos se unem para um trabalho conjunto, os instrumentos e materiais de trabalho devem estar já disponíveis. Sendo assim, parece evidente que a forma da união de esforços e dos trabalhadores aos meios de produção (relações de produção) deve ser dada pela natureza dos instrumentos e materiais já disponíveis e pelos objetivos a atingir (forças produtivas)<sup>35</sup>. Ao expor este processo, Marx o faz não no nível elementar aqui proposto, mas o projeta para o âmbito da sociedade:

"Com novas capacidades produtivas [forças produtivas – cmg] adquiridas, os seres humanos mudam seu modo de produção, e, com o modo de produção, mudam todas as relações econômicas [relações de produção – cmg], que não são mais do que as relações *necessárias* dessa determinada forma de produção" (1974c, p. 22-3 e passim, itálicos acrescentados). tt

<sup>&</sup>lt;sup>35</sup> Note-se que é necessário distinguir o aspecto técnico do aspecto social deste processo, sendo este último o que se visa aqui, e este dependerá da forma objetiva da propriedade, isto é, da forma da apropriação real dos instrumentos e materiais de trabalho. Esta circunstância ilustra a impossibilidade de se abordar concretamente as relações de produção abstraindo a forma da propriedade. A produção é sempre união do trabalho aos meios de produção, e a forma desta união depende da forma empírica da apropriação destes últimos, de modo que o problema consiste em determinar a forma da apropriação dos meios de produção compatível com as suas características objetivas. Como, em cada momento empírico, os meios de produção estão dados, é a apropriação (isto é, as relações de produção) que deve ajustar-se (ver a segunda passagem transcrita adiante – 1974c, p. 21-2).

Assim como o desenvolvimento progressivo dos meios de trabalho (elemento objetivo das forças produtivas) decorre espontaneamente, ou sem intencionalidade, do trabalho repetido (Germer, 2009), as relações que tornam possível o trabalho conjunto devem emergir também espontaneamente. Como o trabalho é a atividade prática fundamental do ser humano, em torno da qual todos os demais aspectos da sua vida giram e da qual emanam, a hipótese de que as relações de produção possam preceder as forças produtivas implica que haveria outra atividade mais fundamental que o trabalho, da qual os elementos das relações de produção emergissem, o que seria difícil de demonstrar e não foi intentado por defensores desta tese. Por outro lado, a precedência das forças produtivas é um fato empírico, pois as primeiras forças produtivas foram as mãos, a cabeça pensante e os materiais naturais dos quais eram extraídos os elementos necessários à vida, que são portanto as forças produtivas originais. Daí se deduz que as relações entre os indivíduos na produção só podem ocorrer havendo produção, e esta depende em primeiro lugar das mãos, da cabeça e dos materiais naturais. Assim, os acréscimos espontâneos de elementos de novas forças produtivas decorrentes da repetição incessante do trabalho requerirão e permitirão mudanças nas relações entre os indivíduos. Eis como Marx expressa isto:

"... os seres humanos não são livres árbitros das suas forças produtivas (...). Devido ao simples fato de que toda geração posterior encontra forças produtivas adquiridas pela geração anterior, forma-se uma concatenação na história dos seres humanos, forma-se uma história da humanidade. (...) (...) Para não se verem privados dos resultados obtidos, ... os seres humanos vêem-se forçados, desde o momento em que a forma do seu comércio [relações de produção – ver acima] já não corresponde às forças produtivas adquiridas, a alterar todas as suas formas sociais [relações de produção – cmg] tradicionais" (1974c, p. 21-2).

É um fato já trivial que o desenvolvimento histórico dos meios de produção segue, em grande parte, o que se poderia denominar trajetórias tecnológicas, em que cada etapa apóia-se na anterior e prepara os elementos da seguinte. Este conceito assemelha-se aos de *path dependende* ou *lock-in* tecnológicos, da literatura atual sobre o papel das inovações.

Segundo se demonstra a seguir, a tese da primazia das forças produtivas é repetida e desenvolvida por Marx desde as primeiras formulações do materialismo histórico até o final da redação d'*O capital*. Como exemplos – além das inúmeras citações já expostas –, pode-se citar as seguintes passagens, com a data da redação entre chaves:

"... os seres humanos, ao desenvolver suas faculdades produtivas [forças produtivas – cmg], isto é, vivendo, desenvolvem certas relações [de produção – cmg] entre eles, e ... a forma destas relações muda necessariamente com a modificação e o aumento dessas faculdades produtivas" [1846] (Marx, 1974c, p. 26);

- "... uma mudança que surja nas forças produtivas dos seres humanos necessariamente leva a uma mudança nas suas relações de produção" [1847] (Marx, 1978a, p. 135);
- "... as relações sociais, no interior das quais os indivíduos produzem, as relações sociais de produção alteram-se, transformam-se com a modificação e o desenvolvimento dos meios de produção materiais, das forças produtivas" [1847] (Marx, s/d, p. 69);
- "... os meios de produção e de troca, sobre cuja base se desenvolveu a burguesia, foram gerados no seio da sociedade feudal. Em certo grau de desenvolvimento destes meios de produção e de troca, as relações [de produção cmg] ... em suma, as relações feudais de propriedade, deixaram de corresponder às forças produtivas já desenvolvidas. Elas travavam a produção ao invés de impulsioná-la. (...) Elas precisavam ser despedaçadas [e] foram despedaçadas" [1848] (M/E, s/d,c, p. 25-26, trad. ajustada);

"Um ní vel determinado do desenvolvimento das forças produtivas dos sujeitos que trabalham, ao qual correspondem relações determinadas dos sujeitos entre si ..." [1857-58] (Marx, 2011, p. 406 e 366, 668, 1034);

"O modo de produção material [forças produtivas – cmg] modificado e as correspondentes relações sociais [relações de produção – cmg] modificadas dos produtores ..." [1863-67]<sup>36</sup> (OCI/1, p. 235);

"... em certo nível de desenvolvimento das forças produtivas materiais e de suas correspondentes formas sociais de produção [relações de produção – cmg], se desenvolve e forma naturalmente um modo de produção, um novo modo de produção" [1865]<sup>37</sup> (OCIII/1,p. 334).

Por último, mas não menos importante, deve-se mencionar o aspecto especificamente dialético desta tese. A concepção dialética da realidade afirma que a matéria, em todas as suas formas, não é estática, mas encontra-se permanentemente em movimento<sup>38</sup>, ou seja, o movimento é uma forma de existência da matéria, e obedece, em cada caso, a leis objetivas. Esta concepção converte-se, na pesquisa, em diretriz metodológica, no sentido de que a pesquisa científica deve partir do fato de que o objeto ou fenômeno pesquisado está em movimento, e que o seu objetivo consiste em identificar a lei ou as leis de movimento do objeto ou fenômeno pesquisado. Marx, desde os seus primeiros escritos econômicos, apontou o caráter ideológico – e de apologia a uma classe social, a burguesia – da economia política, representado pela concepção do capitalismo como modo de

<sup>&</sup>lt;sup>36</sup> Data de redação informada no prefácio de Engels ao OCIII (OCIII/1, p. 6).

<sup>&</sup>lt;sup>37</sup> Segundo o Suplemento ao livro terceiro de *O capital*, de Engels (OCIII/2, p.319).

<sup>&</sup>lt;sup>38</sup> "Tudo o que existe, tudo o que vive sobre a terra e sob a água, não existe, não vive senão por um movimento qualquer" (Marx, 1978a, p.118). "... estas categorias [teóricas, expressão das relações de produção – cmg] ... são produtos históricos e transitórios" (Marx, 1974c, p. 28).

produção eterno, imutável<sup>39</sup>, a despeito do fato de que as relações de produção feudais, por exemplo, amplamente conhecidas, diferiam radicalmente das capitalistas, assim como das anteriores, escravistas e de outras formas sociais. Em contrapartida, demonstrou sobejamente, teorica e historicamente, o caráter "histórico, transitório" dos modos de produção e de todos os elementos que os constituem, especificamente, do tema deste artigo, as relações de produção e, consequente e necessariamente, também as forças produtivas, que as determinam<sup>40</sup>.

# 4. As relações de produção e a estrutura teórica da sociedade

Como já exposto, a sociedade consiste na rede de relações, as relações sociais, que conectam os seres humanos uns aos outros. Como também exposto na seção anterior, as relações de produção constituem uma parte das relações sociais, que são as relações econômicas, cujas expressões abstratas são as categorias ou conceitos econômicos, que integram a economia política ou teoria econômica. Assim, o conjunto das relações sociais que constituem a sociedade compõe-se de dois sistemas de relações sociais, as relações de produção, que constituem a estrutura econômica da sociedade, e a superestrutura, constituída esta pelas relações ideológicas (políticas, jurídicas, culturais, etc), que são determinadas pelas relações de produção<sup>41</sup>, ambas entendidas como relações materiais. As relações de produção, por sua vez, são determinadas pelas forças produtivas<sup>42</sup>, segundo a concepção de Marx exposta na seção anterior. Esta articulação da estrutura da sociedade foi exposta com clareza e rigor, por Marx, em inúmeras passagens, mas a mais célebre e conhecida é a que consta no Prefácio da "Contribuição ...":

"Na produção social da própria vida, os homens contraem *relações determinadas, necessárias e independentes de sua vontade*, relações de produção estas que *correspondem a uma etapa determinada de desenvolvimento das suas forças produtivas materiais*. A totalidade dessas relações de produção forma a *estrutura econômica da sociedade*, a *base real* sobre a qual se levanta *a* 

<sup>39</sup> "Os economistas exprimem as relações de produção burguesas ... como categorias fixas, imutáveis, eternas. ... [e] explicam-nos como se produz nessas relações, mas o que eles não nos explicam é como se produzem essas relações, isto é, o movimento histórico que as faz nascer" (Marx, 1978a, p. 116-117).

<sup>&</sup>lt;sup>40</sup> "... as formas econômicas [relações de produção – cmg] ... são transitórias e históricas" (Marx, 1974c, p. 22, 28 e passim); "... estas categorias [teóricas, expressão das relações de produção – cmg] ... são produtos históricos e transitórios" (Marx, 1978a, p. 122, 135 e passim).

<sup>&</sup>lt;sup>41</sup> "(...) os seres humanos, que produzem as suas relações sociais de conformidade com a sua produtividade material, produzem também as idéias, as categorias, isto é, as expressões abstratas ideais dessas mesmas relações sociais". (Marx, 1974c, p. 28; 1978a, p. 122; M/E, 1975, p. 25-6, tradução ajustada). Assim, por exemplo, "... a lei [é] produto das relações materiais de produção ..." (OCI/2, p. 190, NR73).

<sup>&</sup>lt;sup>42</sup> "... os seres humanos, [que] fabricam o pano, a fazenda e os tecidos de seda (...) produzem também as relações sociais nas quais produzem o pano e a fazenda" (Marx, 1974c, p. 28; 1978a, p. 122, tradução ajustada).

superestrutura jurídica e política e à qual correspondem determinadas formas de consciência social." (Marx, 1974e, p. 135, itálicos acrescentados)<sup>43</sup>.

Destaca-se nesta passagem o caráter não autônomo das relações de produção, definidas por Marx como 'determinadas, necessárias e independentes' da vontade dos seres humanos, que é um enunciado consistentemente materialista. O fato de serem 'independentes da vontade' dos seres humanos implica que não podem ser determinantes das forças produtivas, como frequentemente se alega ao sugerir que a opinião verdadeira de Marx seria o sentido inverso da causação. Esta opinião só seria plausível, do ponto de vista materialista, caso se apontasse outra causa objetiva do desenvolvimento das relações de produção, e se demonstrasse teorica e historicamente o processo de determinação das forças produtivas por elas, o que, no entanto, não foi feito até este momento. Ao contrário disso, Marx afirma que 'correspondem', ou seja, são determinadas pelas forças produtivas segundo a etapa do seu desenvolvimento, o que está implícito também na afirmação de serem 'necessárias', termo utilizado frequentemente por Marx, ao referir-se a este problema, desde os primeiros escritos, como ilutrado, por exemplo, na NR21. São necessárias porque devem 'corresponder' a cada etapa histórica das forças produtivas. Deste modo, a tese de Marx permanece intocada. Finalmente, Marx declara explicitamente que a superestrutura é determinada pelas relações de produção. Todos os vínculos da estrutura social, expostos nesta célebra passagem, estão presentes em inúmeras referências anteriores, desde as primeiras obras econômicas de Marx, como demonstrado através de diversas citações literais já expostas.

Há assim, nas concepções de Marx, expressa claramente em toda a sua obra e limpidamente exposta na passagem acima, uma linha causal 'forças produtivas → relações de produção → superestrutura, que revela a posição central das relações de produção no estudo da sociedade, especificamente da sua estrutura econômica, dado o desenvolvimento das forças produtivas. Todavia, não se pode esquecer o fato de que a causa primordial e permanente da emergência e do desenvolvimento da sociedade humana, portanto de toda a história da humanidade, consiste no trabalho aplicado à produção dos meios necesários à vida. É o trabalho que desenvolve as forças produtivas, embora sem intencionalidade ou premeditação na maior parte da história, o que se altera no capitalismo, devido ao papel central do seu desenvolvimento no processo da concorrência (OCI/1, cap. 10).

<sup>&</sup>lt;sup>43</sup> Esta concepção de Marx sobre a estrutura da sociedade é o princípio fundamental do materialismo histórico, que Marx repete insistentemente do começo ao fim da sua obra, como confirmado por diversas referências expostas neste artigo. É o eixo conceitual do texto da carta a Annenkov (1974c, passim), primeira versão publicada do materialismo histórico, e comparece em todo *O capital*, até o final do livro III (OCIII/2, p. 315). Um exemplo é a citação literal que Marx faz de parte da passagem acima, no *O capital* (OCI/1, p. 77, NR33).

No campo do marxismo, é o materialismo histórico que tem por objeto o estudo da sociedade, ou seja, das relações sociais como um todo. No entanto, Marx, secundado por Engels, dedicou-se à pesquisa rigorosa e profunda apenas da estrutura econômica, ou seja, das relações econômicas, que são as relações de produção, cujos resultados encontram-se expostos n'*O capital*. Embora Marx e Engels tenham deixado grande quantidade de comentários e referências à superestrutura e à determinação desta pelas relações de produção, além da apontada na passagem acima, e tenham adiantado alguns critérios e princípios gerais, não elaboraram uma teoria ou teorias da determinação das relações ideológicas pelas relações de produção. Não se dispõe, portanto, de uma teoria do conjunto das relações sociais específica do capitalismo, nem de uma teoria geral, portanto abstrata, das mesmas, aplicável a todos os modos de produção.

# 5. Considerações finais

Os principais resultados obtidos por esta pesquisa foram os seguintes:

O resultado central da pesquisa foi a definição das relações de produção, na seção 3.3, em consonância com a exposição de Marx.

Em segundo lugar, apresentou-se um desenvolvimento e uma demonstração da importância, pouco reconhecida, que tem, na teoria de Marx e de Engels, o método da abstração, e uma ilustração da sua utilização como recurso teórico para distinguir as três formas nas quais as relações sociais estabelecidas no processo da vida social se apresentam: as formas material, abstrata e jurídica. Com isto tornam-se claros os aspectos relevantes das relações de produção, em primeiro lugar da sua especificidade como designação da forma material das relações econômicas, em seguida da sua forma teórica, representada pelas categorias ou conceitos da economia política, e finalmente da sua forma jurídica, representada pelas leis da propriedade.

A propósito disto, a pesquisa revelou a dificuldade em distinguir a divisão manufatureira do trabalho das 'relações sociais' entre os agentes da produção. Esta dificuldade expressa-se, por exemplo, na referência a 'relações técnicas' de produção, como se fossem relações entre trabalhadores, quando são, de fato, manifestação aparente da articulação técnica entre as operações da produção em regime de cooperação. ooperação. Considera-se que a definição das relações de produção e a discussão realizada contribuam para desfazer esta confusão.

O mesmo pode-se dizer da falta de clareza sobre a distinção entre os fenômenos materiais ou objetivos — as relações de produção, no presente caso — e suas expressões teóricas ou abstratas, que revela uma apreensão deficiente do significado da concepção materialista do conhecimento e do correspondente método da abstração, que se procurou esclarecer através da exposição do método e das suas implicações, e da sua utilização extensa na discussão do tema do artigo.

Em terceiro lugar, coloca-se em evidência, novamente, o papel crucial do regime da propriedade dos meios de produção na teoria de Marx e Engels, expressa na íntima associação da expressão relações de produção à expressão relações de propriedade. Destaca-se também, neste caso, a distinção entre a forma material da propriedade, caracterizada como apropriação, e sua forma jurídica nas leis da propriedade. Aqui manifesta-se novamente a quase coincidência das relações de produção com o conceito material de apropriação, ambos expressos, segundo Marx, nas leis da propriedade. Isto requer exame mais aprofundado.

Finalmente, novos elementos foram acrescentados à demonstração teórica da tese de Marx, sobre a determinação das relações de produção pelas forças produtivas, componente fundante de toda a sua teoria da histórica.

#### Referências

- BUNGE, M. (2016). Causality and modern science. Third rev. ed. Mineola, NY: Dover.
- ENGELS, F. (1961). Dialéctica de la naturaleza. México D.F.: Grijalbo.
- ENGELS, F. (1976). Anti-Dühring. Rio de Janeiro: Paz e Terra.
- ENGELS, F. (1980). A Origem da Família, da Propriedade Privada e do Estado; Trabalho relacionado com as investigações de L.H.Morgan. 6ª ed. Rio de Janeiro : Civilização Brasileira.
- ENGELS, F. (s/d). Ludwig Feuerbach e o fim da filosofia clássica alemã. In: MARX, K. e ENGELS, F. (s/d, b), p. 169-207.
- GERMER, C.M. (2003). A relação abstrato/concreto no método da economia política. In: Corazza, G. (Org.). Métodos da ciência econômica. Porto Alegre: Editora da UFRGS.
- GERMER, C.M. (2009). Marx e o papel determinante das forças produtivas na evolução social. *Crítica Marxista*, IFCH, Unicamp, Campinas, n. 29, 2009, p. 75-95.
- HEGEL, G.W.F.. (1979). Enzyklopädie der philosophischen Wissenschaften im Grundrisse. In: \_\_\_\_\_ (1979). HEGEL, G.W.F. Werke. Band 8, Frankfurt a. M. 1979, S. 41-65. http://www.zeno.org/Philosophie/M/Hegel,+Georg+Wilhelm+Friedrich/Enzyklop%C3%A4die+der+philosophischen+Wissenschaften+im+Grundrisse.
- LANGE, O. (1967). Moderna Economia Política: Problemas Gerais. 2a. ed. Rio de Janeiro : Fundo de Cultura.
- LENIN, V.I. (1986). Cuadernos filosóficos. Obras completas, t. 29. Moscú: Progreso.
- MARX, K. (1974a). O método da economia política. In: MARX, K. Manuscritos Econômico-Filosóficos e Outros Textos Escolhidos. São Paulo : Abril Cultural, p. 122-9.
- MARX, K. (1974b). O segredo da construção especulativa (La sainte famille, cap. 5, seção 2). In: MARX, K. et ENGELS, F. (1974b), p. 39-51.
- MARX, K. (1974c). Carta a Annenkov, de 28 de dezembro de 1846. In: MARX, K. e ENGELS, F. Cartas sobre El Capital. 2a. ed. Barcelona: Editorial Laia, p. 20-31.
- MARX, K. (1974e). Para a crítica da economia política. In: MARX, K. Manuscritos Econômico-Filosóficos e Outros Textos Escolhidos. São Paulo: Abril Cultural, p. 107-263.
- MARX, K. (1978a). Miséria da Filosofia. Lisboa: Editorial Estampa.
- MARX, K. (1978b). Carta a J. B. Schweitzer, de 24/1/1865). In: MARX, K. (1978a), p. 195-205.
- MARX, K. (s/d). Trabalho assalariado e capital. In: MARX, K. e ENGELS, F. (s/d, c). Obras Escolhidas em 3 vol. v. 1. São Paulo : Editora Alfa-Omega, p. 52-82.

- MARX, K. (1983). O Capital; crítica da economia política. v. I/1. São Paulo: Abril Cultural.
- MARX, K. (1984). O Capital; crítica da economia política. v. I/2. São Paulo: Abril Cultural.
- MARX, K. (1984). O Capital: crítica da economia política. v. III/1. São Paulo: Abril Cultural.
- MARX, K. (1985). O Capital: crítica da economia política. v. III/2. São Paulo: Abril Cultural.
- MARX, K. (2011). Grundrisse. São Paulo: Boitempo; Rio de Janeiro: Ed. UFRJ.
- MARX, K. et ENGELS, F. (1974). La saint famille, Ch. 5.2. In: \_\_\_\_\_ (1974). Textes Sur la Méthode de la Science Économique. Paris : Éditions Sociales, p. 39-51.
- MARX, K. e ENGELS, F. (1975). Feuerbach: A Oposição entre as Concepções Materialista e Idealista (Cap. I de *A Ideologia Alemã*). Lisboa : Editorial Estampa.
- MARX, K. e ENGELS, F. (s/d,a). Obras Escolhidas em 3 vol. Vol. 2. São Paulo : Editora Alfa-Omega.
- MARX, K. e ENGELS, F. (s/d,b). Obras Escolhidas em 3 vol. Vol. 3. São Paulo : Editora Alfa-Omega.
- MARX, K. e ENGELS, F. (s/d, c). Manifesto do Partido Comunista. In: MARX, K. e ENGELS, F. (s/d). Obras Escolhidas em 3 vol. v. 1. São Paulo : Editora Alfa-Omega, p. 13-51.
- NETTO, J.P. e BRAZ, M. (2006). Economia política : uma introdução crítica. São Paulo : Cortez.
- PRADO JR, C. (1955). Dialética do conhecimento. 2 v. 2ª ed. São Paulo: Brasiliense. 737 p.
- SMITH, A. (1983). A Riqueza das Nações. v. 1. São Paulo: Abril Cultural.